



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2020

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 01, de 2005 e na Lei Municipal nº 4.997, de 2019; e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a designação de Helen Lusiane Silva de Castro constante do Decreto de 03 de novembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.11.2020.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 17 de novembro de 2020;
178º ano da Revolução Liberal, 90º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei

Dimas da Silva Teixeira

Secretário Municipal de Governo em Exercício

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.004, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.949 - EXONERAR Márcio de Paiva do Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Fiscalização, na Diretoria de Regulação Urbana, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, com efeito retroativo a 13.11.2020. Barbacena, 16 de novembro de 2020. (Replicado por incorreção).

PORTARIA Nº 21.951 - NOMEAR Márcio de Paiva para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Diretor de Limpeza Urbana, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, com efeito retroativo a 13.11.2020. Barbacena, 16 de novembro de 2020. (Replicado por incorreção).

PORTARIA Nº 21.952 - DESIGNAR Márcio de Paiva, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Fiscalização, na Diretoria de Regulação Urbana, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, sem quaisquer outras vantagens além das do seu cargo, com efeito retroativo a 13.11.2020. Barbacena, 17 de novembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.003, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.953 - EXONERAR, a pedido, Gilberto Cardoso Ramos Júnior, do Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Vigilância Sanitária, na Diretoria de Vigilância e Ações de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com efeito retroativo a 16.11.2020. Barbacena, 17 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 21.954 - DESIGNAR Luciano Otávio Bata Chartone para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Vigilância Sanitária, na Diretoria de Vigilância e Ações de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, sem quaisquer outras vantagens além das do seu cargo, com efeito retroativo a 16.11.2020. Barbacena, 17 de

novembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.002, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.955 - DESIGNAR Michael Lemos de Castro Militão, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Provedor em Comissão de Chefe do Cadastro Único e de Apoio aos Deficientes, na Diretoria de Programas Sociais, na Secretaria Municipal de Assistência Social, sem quaisquer outras vantagens além das do seu cargo, com efeito retroativo a 04.11.2020. Barbacena, 17 de novembro de 2020.

Publique-se na forma da lei

Dimas da Silva Teixeira

Secretário Municipal de Governo em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Sérgio Pereira de Souza Júnior

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Veículo e Prestação de Serviços nº 155/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratado: ELDER HENRIQUE DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 721.865.776-15. Processo Licitatório nº 063/2019-Pregão Presencial nº 002/2019. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência previsto no Item 11.1 da "Cláusula Onze - Da Vigência Contratual", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01.11.2020, com data resultante 01.11.2021 (art. 132, § 3º, do CC/02 e do art. 57, II, da LLC/93), bem como atualizar a rubrica orçamentária da "Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária". Data de assinatura: 30/10/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Marcilene Dornelas de Araújo (Secretária Municipal de Saúde - SESAP), e Elder Henrique dos Santos (Contratado).

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Veículo e Prestação de Serviços nº 156/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: FRANCIELLY CRISTINA DE MELO ASSIS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.896.982/0001-63. Processo Licitatório nº 063/2019-Pregão Presencial nº 002/2019. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência previsto no Item 11.1 da "Cláusula Onze - Da Vigência Contratual", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01.11.2020, com data resultante 01.11.2021 (art. 132, § 3º, do CC/02 e do art. 57, II, da LLC/93), bem como atualizar a rubrica orçamentária da "Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária". Data de assinatura: 30/10/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Marcilene Dornelas de Araújo (Secretária Municipal de Saúde - SESAP), e Francielly Cristina de Melo Assis (Contratada).

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Veículo e Prestação de Serviços nº 157/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratado: RICARDO JOSÉ COIMBRA, inscrito no CPF sob o nº 025.543.126-05. Processo Licitatório nº

063/2019-Pregão Presencial nº 002/2019. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência previsto no Item 11.1 da "Cláusula Onze - Da Vigência Contratual", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01.11.2020, com data resultante 01.11.2021 (art. 132, § 3º, do CC/02 e do art. 57, II, da LLC/93), bem como atualizar a rubrica orçamentária da "Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária". Data de assinatura: 30/10/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Marcilene Dornelas de Araújo (Secretária Municipal de Saúde - SESAP), e Ricardo José Coimbra (Contratado).

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Veículo e Prestação de Serviços nº 158/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: JAMILE DAIANE DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 091.128.466-43. Processo Licitatório nº 063/2019 - Pregão Presencial nº 002/2019. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência previsto no Item 11.1 da "Cláusula Onze - Da Vigência Contratual", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 04.11.2020, com data resultante 04.11.2021 (art. 132, § 3º, do CC/02 e do art. 57, II, da LLC/93), bem como atualizar a rubrica orçamentária da "Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária". Data de assinatura: 30/10/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Marcilene Dornelas de Araújo (Secretária Municipal de Saúde - SESAP), e Jamile Daiane da Silva (Contratada).

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Veículo e Prestação de Serviços nº 159/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratado: VÍTOR GONÇALVES, inscrito no CPF sob o nº 033.895.876-24. Processo Licitatório nº 063/2019 - Pregão Presencial nº 002/2019. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência previsto no Item 11.1 da "Cláusula Onze - Da Vigência Contratual", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 04.11.2020, com data resultante 04.11.2021 (art. 132, § 3º, do CC/02 e do art. 57, II, da LLC/93), bem como atualizar a rubrica orçamentária da "Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária". Data de assinatura: 30/10/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Marcilene Dornelas de Araújo (Secretária Municipal de Saúde - SESAP), e Vítor Gonçalves (Contratado).

Publique-se na forma da lei

Dimas da Silva Teixeira

Secretário Municipal de Governo em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAP

Secretária: Marcilene Dornelas de Araújo

EDITAIS DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Secretaria Municipal de Governo (SEGOV) torna pública a seguinte DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA do Processo Administrativo Sanitário (PAS), registrado na data de 22/11/2019. Autuado: Med Master Estética e Emagrecimento LTDA. Data da Autuação: 30/01/2019.

Data da Decisão: 30/10/2020.

CNPJ ou CPF: 33.718.814/0001-15.

Processo n.: 01/2019.

Localidade: Barbacena-MG.

Tipificação da Infração: Lei nº 13.317/99, artigo 99, incisos XXXII, XXXVI, XII, II, I.

Decisão em 1ª instância: Não interposto recurso por parte do autuado, fica mantida a penalidade aplicada pela Chefe de Vigilância Sanitária do Município de



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Barbacena.
Penalidade Imposta: Advertência e Palestra Educativa.

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Secretaria Municipal de Governo (SEGOV) torna pública a seguinte DECISÃO EM 1ª INSTANCIA do Processo Administrativo Sanitário (PAS), registrado na data de 30/01/2020. Autuado: Luciane Auxiliadora Andretto Vieira.

Data da Autuação:30/01/2020.
Data da Decisão: 30/10/2020.
CNPJ ou CPF:30.751.148/0001-29.
Processo n.:02/2020.

Localidade:Barbacena-MG.
Tipificação da Infração: Lei nº 13.317/99, artigo 99, incisos: VII e XXXII.

Decisão em 1ª instância: Não interposto recurso por parte do autuado, fica mantida a penalidade aplicada pela Chefia de Vigilância Sanitária do Município de Barbacena.

Penalidade Imposta: Advertência e Palestra Educativa.

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Secretaria Municipal de Governo (SEGOV) torna pública a seguinte DECISÃO EM 1ª INSTANCIA do Processo Administrativo Sanitário (PAS), registrado na data de 18/08/2020. Autuado: Casa de Carnes Ponto Certo de Barbacena.

Data da Autuação:18/08/2020.
Data da Decisão: 04/11/2020.
CNPJ ou CPF:08.596.452.0001/90.
Processo n.:03/2020.

Localidade:Barbacena-MG.
Tipificação da Infração: Lei nº 13.317/99, artigo 99, incisos: XXXII e II.

Decisão em 1ª instância: Não interposto recurso por parte do autuado, fica mantida a penalidade aplicada pela Chefia de Vigilância Sanitária do Município de Barbacena.

Penalidade Imposta: Advertência e Palestra Educativa.

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Secretaria Municipal de Governo (SEGOV) torna pública a seguinte DECISÃO EM 1ª INSTANCIA do Processo Administrativo Sanitário (PAS), registrado na data de 17/09/2020. Autuado: Jean Pierre de Melo.

Data da Autuação:17/09/2020.
Data da Decisão: 09/11/2020.
CNPJ ou CPF:24043.831.0001-09.
Processo n.:04/2020.

Localidade:Barbacena-MG.
Tipificação da Infração: Lei nº 13.317/99, artigo 99, incisos: XXXVI.

Decisão em 1ª instância: Não interposto recurso por parte do autuado, fica mantida a penalidade aplicada pela Chefia de Vigilância Sanitária do Município de Barbacena.

Penalidade Imposta: Advertência e Palestra Educativa.

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Secretaria Municipal de Governo (SEGOV) torna pública a seguinte DECISÃO EM 1ª INSTANCIA do Processo Administrativo Sanitário (PAS), registrado na data de 07/10/2020. Autuado: Mário Atílio Andretto.

Data da Autuação:07/10/2020.

Data da Decisão: 30/10/2020.
CNPJ ou CPF:08.739.992/0001-85.
Processo n.:05/2020.

Localidade:Barbacena-MG.
Tipificação da Infração: Lei nº 13.317/99, artigo 99, incisos: XXXVI.

Decisão em 1ª instância: Não interposto recurso por parte do autuado, fica mantida a penalidade aplicada pela Chefia de Vigilância Sanitária do Município de Barbacena.

Penalidade Imposta: Advertência e Palestra Educativa.

*Publique-se na forma da lei
Dimas da Silva Teixeira
Secretário Municipal de Governo em Exercício*

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM

Secretário: Wanderley José Miranda

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA
AG04591169	PUY5215	04/10/2019	3534-3 2019
AG04590436	GKS7643	17/10/2019	3567-3 2019
AG02111996	PVG7700	23/10/2019	3571-6 2019
AG02112078	HBJ1718	22/10/2019	3557-1 2019
AG02100396	OQP5216	07/10/2019	3537-8 2019
AG02111166	HDH0330	27/08/2019	3408-9 2019

Barbacena, 17 de Novembro de 2020
Wanderley José Miranda
Autoridade Municipal de Trânsito

NOTIFICAÇÃO DE NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de não acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram convertidos em penalidade.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA
AG04589557	LPD5243	23/10/2019	3533-5 2019
E100186000	JQH9136	27/10/2019	3527-6 2019
AG04591525	GKS1225	03/10/2019	3528-4 2019
AG04591526	GKS1225	03/10/2019	3529-2 2019
AG04590262	LOI1282	11/11/2019	3562-2 2019
AG04590794	PYL9456	18/10/2019	3563-0 2019

AG04591633	GVM4997	08/11/2019	3565-7 2019
AG04590245	QUX5221	30/10/2019	3569-0 2019
E100187407	HMS0350	09/11/2019	3570-8 2019
AG04591054	LPS5875	04/10/2019	3526-8 2019
AG04589552	QOO4562	17/10/2019	3530-0 2019
E100185801	HFV9788	26/10/2019	3535-1 2019
AG04589539	NYF0766	08/10/2019	3555-5 2019
AG04590417	HNT0881	05/10/2019	3531-9 2019
AG02112060	KMY9702	04/10/2019	3514-0 2019
AG04590233	LUW0495	09/10/2019	3515-8 2019
E100184448	HJT1079	13/10/2019	3517-4 2019
AG04591754	GRG6057	09/11/2019	3532-7 2019
AG04590445	MSM3885	23/10/2019	3538-6 2019
AG04591539	HMY4360	03/10/2019	3540-2 2019
AG04591728	PWZ3426	31/10/2019	3541-0 2019
AG04591619	GQQ0512	05/11/2019	3556-3 2019
E100184680	QNR5587	16/10/2019	3542-9 2019
AG04590443	PYK5051	23/10/2019	3568-1 2019
AG02109679	GKS8479	24/10/2019	3559-8 2019
E100186912	LMT0G33	03/11/2019	3617-6 2019
E100187198	AYN3645	07/11/2019	3536-0 2019
AG02111988	GVA2266	20/10/2019	3560-6 2019
AG04589546	GVP4986	14/10/2019	3539-4 2019
E100186550	GPH8612	01/11/2019	3543-7 2019
AG04591332	GRG9800	25/10/2019	3544-5 2019
AG04591059	MLB2993	08/10/2019	3545-3 2019
AG02110195	QPK5902	11/10/2019	3548-8 2019
AG04590432	HJT9024	16/10/2019	3564-9 2019

Barbacena, 17 de Novembro de 2020
Wanderley José Miranda
Autoridade Municipal de Trânsito

*Publique-se na forma da lei
Dimas da Silva Teixeira
Secretário Municipal de Governo em Exercício*

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 008/2020. Contratante: Câmara Municipal de Barbacena. Contratado: Philipp Augusto Santos Lopes. Objeto: Prestação de serviços de motorista. Prazo: 03/11/2020 a 31/12/2020. Valor: R\$ 1.607,30 (um mil seiscentos e sete reais e vinte e três centavos) mensais. Amarílio Augusto de Andrade – Presidente CMB.